

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 488, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.853

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 287, de 25 de fevereiro de 2011, na parte em que nomeou **Edimê Rodrigues Parente**, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de maio de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente